

PORTARIA N. 193/2013-D

Concede Licença para o Trato de Interesses Particulares à Professora Adriana Delmira Mendes Polato.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 240 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 28741/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença para o Trato de Interesses Particulares, sem vencimento, à Professora Adriana Delmira Mendes Polato, lotada no Departamento de Letras, no período de 02/12/2013 a 04/04/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 27 de novembro de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor
Decreto n. 8596 de 22/07/2013